3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023, PROCESSO Nº 44/2023.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com sede a Av. Marginal, nº 65, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.146.225-4 – SSP/SP e CPF nº 476.609.378-04, residente e domiciliado à Rua Anísio Haddad, nº 8205, Bloco I, Apto. 23, Green Fields Residence Club, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 41/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as clausulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme Cláusula Sexta e o reajuste do valor constante na Cláusula Quarta, todas do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ter o valor total de **R$ 191.876,34** (cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos),

com 12 parcelas mensais, reajustado pelo IPCA, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Conforme Cláusula Sexta do referido Contrato, o prazo de vigência fica renovado por mais um período de 12 (doze) meses, na forma do inciso IV, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 41/2023, firmado em 18/09/2023, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 17 de Setembro de 2026.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
FIORILLI SOFTWARE LTDA
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome: